
	<b>Termo de Uso UFBAMAIL</b>			 Superintendência de Tecnologia da Informação   UFBA
	Código: POL-CRI-002	Subarea: Servidores-Linux	Tempo Execução:	
	Estado: APROVADO		Classificação: Publica	
	Autor: EliseuMoraisDeOliveira			
	Revisor: ItaloValcy			
	Última atualização: 06 Sep 2019			

## 1 Apresentação

1.1 O presente Termo de Uso tem por objetivo regulamentar a utilização do sistema de comunicação e colaboração da Universidade Federal da Bahia - ufbam@il, fornecido pela Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFBA.

## 2 Descrição do serviço oferecido

2.1 Entende-se por sistema de comunicação e colaboração ufbam@il todo o conjunto de hardware, software, documentação, protocolos de rede e infraestrutura necessários ao acesso, envio, classificação, recebimento e tratamento de mensagens eletrônicas, bem como demais recursos disponíveis, acessíveis através de contas que utilizem o domínio UFBA.BR ou qualquer um dos seus subdomínios.

## 3 Acesso ao ufbam@il

3.1 O ufbam@il está disponível para utilização prioritária por servidores técnico-administrativos e docentes e, quando necessário e devidamente justificado, poderá ser disponibilizado a prestadores de serviço, alunos de pós-graduação, bolsistas e pesquisadores que mantiverem vínculo institucional com a UFBA.

3.2 O acesso ao ufbam@il se dará através da identificação dos seus usuários, por meio de credenciais de acesso (nome de usuário e senha), de uso pessoal e intransferível, previamente cadastradas e vinculadas ao domínio da rede UFBA.

3.2.1 A senha de acesso ao ufbam@il deverá ser conhecida unicamente pelo seu titular, devendo ser composta por letras, números e símbolos especiais, respeitadas as seguintes regras:

- a. Deve possuir comprimento mínimo de 8 (oito), e máximo de 64 (sessenta e quatro) caracteres;
- b. Recomenda-se utilização de pelo menos uma letra maiúscula e uma letra minúscula; e
- c. Recomenda-se utilização de pelo menos um algarismo numérico (0 a 9) e um símbolo especial (@, #, \$, %, etc.).

3.2.2 Na composição da senha de acesso, recomenda-se evitar o uso das seguintes informações:

- a. Repetição do nome de usuário, em todo ou em parte;
- b. Palavras de comum utilização (ex: "amor", "vida", "senha", etc.);
- c. Informações conhecidas por outras pessoas (ex: datas de aniversários, nomes de parentes, etc.);

d. Números de telefone ou de documentos pessoais (CPF, RG, etc.); e

e. Sequências de teclas, letras ou números (ex: "qwerty", "ABCDE", "12345", etc.).

3.2.3 Ao acessar o `ufbam@il`, caso o usuário informe uma senha de acesso inválida diversas vezes consecutivamente, o usuário poderá ter a sua conta temporariamente bloqueada até que a sua identidade seja verificada junto à Central de Serviços.

3.2.4 Recomenda-se que a senha de acesso ao `ufbam@il` seja alterada com frequência, a fim de aumentar a segurança da conta de usuário. Quando a STI/UFBA identificar utilização da conta de e-mail de forma suspeita ou maliciosa, a senha será automaticamente bloqueada e forçada sua alteração.

3.2.5 Na ocasião do cadastro de uma nova senha, não poderá ser utilizada a última senha do usuário.

3.3 O `ufbam@il` poderá ser acessado por um dos seguintes meios:

a. A partir da interface web, acessível através do endereço <https://mail.ufba.br>; e

b. Por meio de ferramentas específicas para o recebimento e envio de mensagens eletrônicas, denominadas clientes de e-mail, tais como Outlook Express, Mozilla Thunderbird, Apple Mail, etc.

3.4 A utilização do `ufbam@il` a partir de clientes de e-mail se dará a partir dos protocolos POP3S ou IMAPS, para recebimento; e SMTPS, para envio de mensagens, obedecendo às recomendações constantes no procedimento para configuração de clientes de e-mail (disponível na página do `ufbam@il`, seção "Conheça o `ufbam@il`").

3.5 As contas de usuários do `ufbam@il` que não apresentarem atividade de acesso ou uso – contas inativas, poderão ser desabilitadas e posteriormente removidas do ambiente. A conta de acesso ao `ufbam@il` será considerada inativa, caso não sejam identificados acessos a nenhum dos serviços que compõem o `ufbam@il` em período superior a 06 meses (seis meses) contados do último acesso ou da criação da conta. Os usuários serão alertados periodicamente sobre a falta de utilização e prazo para desabilitação de sua conta, devendo, portanto, fazer uso efetivo do serviço `ufbam@il` a fim de manter sua conta em funcionamento. Quando da desativação da conta por inatividade, o usuário deixará de receber mensagens a ele destinadas. Para solicitar reativação da conta, é necessário que o usuário envie uma requisição de configuração à Central de Serviços da UFBA.

3.6 Em conformidade com as regulamentações legais, a STI/UFBA mantém os registros de acesso ao `ufbam@il`, sob sigilo, em ambiente controlado e de segurança. Quando solicitado, através de ordem judicial, a STI/UFBA poderá fornecer os registros de acesso de um usuário a autoridade policial ou administrativa ou ao Ministério Público. Estatísticas retiradas dos registros de acesso poderão ser usadas internamente pela STI/UFBA para melhorar o serviço em questão ou outros serviços oferecidos pela STI/UFBA, preservando-se a privacidade dos usuários.

## 4 Utilização do `ufbam@il`

4.1 O sistema `ufbam@il` é um serviço corporativo cuja principal finalidade é a comunicação intra e interinstitucional, e representa a instituição perante a comunidade. Desta forma, é vedada ao usuário a utilização deste serviço para fins diversos daqueles relacionados às suas atribuições na instituição, sendo ainda explicitamente proibidas as seguintes condutas:

a. A utilização ou tentativa de utilizar, de qualquer forma, o `ufbam@il` através de credenciais de terceiros;

- b. A aquisição ou tentativa de adquirir credenciais de acesso ou dados pessoais de outros usuários (da rede UFBA ou externos) através de espionagem, mensagens fraudulentas (phishing), engenharia social, ou meios similares;
- c. A propagação de mensagens comerciais ou não solicitadas em massa, também conhecidas como Spams;
- d. O envio ou encaminhamento de mensagens cujos anexos ou links contenham extensões executáveis, tais como EXE, COM, JAR, CMD, VBS, BAT, SCR e WS, bem como arquivos sabidamente maliciosos, conhecidos como malwares;
- e. A propagação de mensagens contendo motivação político-partidária, correntes, marketing multinível, pirâmides, hoaxes e similares;
- f. O armazenamento ou distribuição de mensagens ou arquivos contendo qualquer informação, dado ou material que viole a legislação federal, estadual ou municipal em vigor, bem como contrarie o Estatuto da UFBA ou suas normas e resoluções internas;
- g. A difamação, intimidação, desrespeito ou assédio a outras pessoas, grupos ou instituições;
- h. A distorção ou a falsificação da identidade do remetente de uma mensagem eletrônica;
- i. A alteração do conteúdo de uma mensagem proveniente de outro usuário, sem a sua autorização;
- j. A divulgação de informações confidenciais ou relacionadas à privacidade e confidencialidade de outros usuários; e
- k. Demais atitudes que possam comprometer a Segurança da Informação e Comunicações da UFBA.

4.2 Visando prevenir incidentes de Spam, o envio de mensagens através do ufbam@il pode ser limitado à quantidade de mensagens por minuto, bem como à quantidade de destinatários por mensagem.

4.3 Os arquivos anexos às mensagens enviadas através do ufbam@il não poderão exceder o limite total de 20 (vinte) Megabytes por mensagem, sem prejuízo das restrições descritas no item 4.1.

4.4 O titular da conta do ufbam@il, cujo nome consta no formulário de registro de conta de usuário, possui total responsabilidade pela sua utilização, bem como pelo conteúdo das mensagens e anexos nelas armazenados, independente da sua utilização por terceiros, seja esta consensual ou não.

4.5 Cabe ao titular da conta manter estrita observância aos direitos de propriedade intelectual de terceiros, sendo sua responsabilidade cumpri-los, no que diz respeito à transferência, armazenamento e publicação de software, material audiovisual, pesquisa científica, publicação e demais informações protegidas por direitos autorais, podendo responder civil, administrativa e criminalmente em caso de descumprimento, inclusive a indiciamento por plágio e uso ou reprodução não autorizados.

4.6 O titular da conta é responsável pelo tratamento da informação sob o seu poder, sendo vedada a distribuição não autorizada de informações eletrônicas ou dados relacionados à privacidade ou à confidencialidade de documentos administrativos, pesquisas científicas, bancos de dados e outros registros classificados.

## 5 Armazenamento e quotas

5.1 Será estabelecida, no momento da criação de novas contas do ufbam@il, uma quota padrão de espaço para armazenamento das mensagens eletrônicas, que será:

- a. De 2 Gigabytes (2048 Megabytes) para contas individuais (destinadas a servidores, pesquisadores, prestadores de serviço, etc.); ou
- b. De 8 Gigabytes (8192 Megabytes) para contas institucionais (destinadas a unidades, institutos, departamentos, etc.).

5.2 Havendo justificativa plausível e comprovada, o titular da conta poderá requerer à Central de Serviços da STI/UFBA, a qualquer tempo, espaço adicional para armazenamento. Esta solicitação, por sua vez, será encaminhada para avaliação e deliberação pela Coordenação de Atendimento da STI.

5.3 Embora o sistema ufbam@il seja submetido a backups diários, a STI/UFBA não se responsabiliza pela perda de mensagens ou anexos armazenados nos seus servidores. Desta forma, é de responsabilidade do titular da conta a cópia e salvaguarda dos dados que julgar importantes, bem como a sua preservação em local seguro.

## 6 Competências e responsabilidades

6.1 Cabe à STI/UFBA:

6.1.1 Disponibilizar e manter o sistema ufbam@il, zelando pela sua qualidade, eficiência e segurança.

6.1.2 Realizar manutenções e atualizações periódicas no ambiente do ufbam@il, visando à melhor prestação do serviço à comunidade universitária.

6.1.3 Comunicar aos usuários, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a respeito de manutenções e atualizações no sistema ufbam@il, através da página principal do serviço e por meio da lista de discussão todos-l@listas.ufba.br.

6.1.4 Realizar diariamente o procedimento para salvaguarda (backup) do conteúdo armazenado no sistema ufbam@il, visando à sua recuperação em caso de catástrofes ou problemas técnicos nos seus servidores.

6.1.5 Divulgar este Termo de Uso a todos os titulares de contas do ufbam@il, bem como suas eventuais atualizações.

6.2 Cabe ao titular da conta do ufbam@il:

6.2.1 Tomar conhecimento deste Termo de Uso, bem como das suas eventuais atualizações, cumprindo estritamente os requisitos e orientações nele descritos.

6.2.2 Responsabilizar-se por todo o conteúdo transferido, armazenado ou disseminado através da sua conta do ufbam@il, ainda que esta atividade tenha sido delegada a terceiros.

6.2.3 Informar à STI/UFBA, por meio da Central de Serviços, eventual mudança na titularidade de conta institucional (disponibilizada a unidades, institutos, departamentos, etc.). O descumprimento deste item implicará na atribuição de responsabilidade por quaisquer acontecimentos ao titular constante nos registros da STI/UFBA.

## 7 Violações a este Termo de Uso e sanções

7.1 Os titulares das contas do ufbam@il poderão responder por eventuais violações a este Termo de Uso nas esferas civil, administrativa e criminal, quando for o caso, e conforme previsto na legislação, no Estatuto da UFBA, e em suas normas e resoluções vigentes.

## 8 Consentimento tácito

8.1 O titular da conta do ufbam@il declara ter pleno conhecimento a respeito deste Termo de Uso e de suas eventuais atualizações, publicadas eletronicamente através da lista todos-l@listas.ufba.br e no endereço <https://mail.ufba.br>, e consente, ainda que tacitamente, em cumprir com todos os seus requisitos.

8.2 O titular da conta do ufbam@il declara, ainda, ter ciência de que o descumprimento deste Termo de Uso poderá acarretar na remoção da sua conta e de todo o conteúdo nela armazenado, bem como em responsabilização administrativa, civil e criminal, quando aplicável.

## 9 Controle de versão

Rev	Data	Descrição	Itens revisados	Revisado por
01	14/10/2015	Criacao do Documento	--	Eliseu Oliveira